

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES POR CARGO/ESPECIALIDADE

1) CARGO: OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CÓDIGO 201

1.1) ESPECIALIDADE SERVIÇOS DIVERSOS

. Proceder aos trabalhos de digitação que lhe forem determinados, inclusive na qualidade de escrevente. Realizar trabalhos de protocolo de petições, feitos, documentos, fichas e volumes recebidos. Fazer, na forma da lei, as notificações, certificando no mandado o ocorrido, com menção do lugar e hora da diligência, devolvendo o mandado à Procuradoria ou Promotoria no prazo legal. Realizar trabalhos de entrega de documentos, correspondências, publicações, processos e demais papéis. Cuidar da manutenção de controle de cadastros, livros e arquivos sob sua guarda, assim como materiais estocáveis em almoxarifado. Arquivar. Operar equipamentos de reprografia e fax. Exercer atividades relacionadas ao atendimento ao público interno e externo. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Executar diligências e outras atividades que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

2) CARGO: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CÓDIGO 301

2.1) ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

. Planejar, organizar, controlar, supervisionar e assessorar nas questões atinentes às áreas de recursos humanos, materiais, serviços, patrimônio, sistemas de informações e organizações e métodos. Elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas acima mencionadas, de forma a promover o aprimoramento organizacional. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores concernentes à produtividade dos fatores empregados na administração do Ministério Público, bem como referentes a custos, resultados, preços e cotações, facilitando a utilização ótima dos recursos materiais e humanos. Confeccionar e padronizar formulários. Analisar, desenvolver e reformular layouts. Levantar e analisar fluxos de informações e atividades, bem como a distribuição de carga de trabalho, propondo soluções que otimizem o desempenho das tarefas cotidianas. Processar as contratações de bens e serviços, no âmbito da PGJ, elaborando processo de compras/serviços de todas as solicitações recebidas, para avaliação da Administração Superior. Distribuição e controle de todo material permanente da PGJ, promovendo o atendimento às solicitações de bens

permanentes, com o conseqüente controle de todas as transferências efetuadas. Gestão e fiscalização de contratos, detendo conhecimento sobre a visão sistêmica do processo de contratação na Administração Pública, envolvendo todas as etapas, desde os instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA, Decreto de Programação Orçamentária e Financeira), o processo licitatório, a fiscalização e o gerenciamento do contrato, observando as fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento). Auxiliar nas atividades inerentes a Diretoria de Serviços Gerais e Transportes. Acompanhar a legislação, doutrina e jurisprudência inerentes às respectivas áreas. Proceder a pesquisas e ao processamento de gestão de informações. Executar trabalhos, tais como: elaboração de despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios. Realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior. Realizar atividades relacionadas ao planejamento e à elaboração da programação orçamentária anual, acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira da Instituição. Descentralização de créditos; elaboração de pedidos de créditos adicionais; elaboração, alteração e acompanhamento do quadro de detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.2) ESPECIALIDADE AGRONOMIA

. Na área de conflitos agrários: Comparecer às áreas de conflitos, elaborando auto de constatação para efeito de verificação da função social econômica. Funcionar como assistente em processos judiciais. Analisar documentos juntados aos autos. Subsidiar os membros do Ministério Público com informações pertinentes. Na área de meio ambiente: Proceder a exame e análise de laudos, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas e outras peças que envolvam conhecimentos de Agronomia, emitindo laudo técnico, pareceres ou relatórios sobre os mesmos. Acompanhar realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas às atividades agropecuárias e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Agronomia, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Agronomia. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a

ser determinadas pela autoridade superior. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.3) ESPECIALIDADE ARQUEOLOGIA

. Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros do Ministério Público em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas, prestando informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias de área de Arqueologia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público, bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; a realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.4) ESPECIALIDADE ARQUITETURA

. Prestar assessoramento técnico em sede de processos judiciais ou procedimentos administrativos. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de arquitetura, patrimônio histórico e cultural, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de patrimônio histórico e cultural, de meio ambiente, notadamente sobre questões de parcelamento do solo e edificações e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Arquitetura, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de Arquitetura. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Fiscalizar e gerenciar técnica e administrativamente as obras executadas pelo Ministério Público mediante contratos e convênios. Elaborar orçamento de obras. Realizar vistorias e/ou avaliações e elaborar respectivos laudo e parecer técnicos de imóveis destinados ao Ministério Público. Elaborar projeto de arquitetura dos edifícios a serem construídos ou reformados pelo Ministério Público. Utilizar o software autocad. Elaborar projetos de ambientes internos de imóveis do Ministério Público. Compatibilizar os projetos de estrutura, de

instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, de instalações elétricas, luminotécnica, cabeamento estruturado, telefonia, SPDA, aterramento e de ar condicionado com o respectivo projeto de arquitetura. Administrar e fiscalizar trabalhos contratados a profissionais ou empresas de arquitetura. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.5) ESPECIALIDADE ARQUIVISTA

. Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades técnicas relativas ao tratamento da informação arquivística. Elaborar estudos para definição de critérios de classificação, avaliação, seleção, arranjo, e descrição de documentos. Planejar, organizar e executar as atividades necessárias à conservação de documentos. Planejar e orientar a elaboração de instrumentos técnicos de gestão documental. Planejar e organizar os serviços de reformatação de suporte aplicados aos arquivos. Atuar na elaboração e desenvolvimento de projetos. Disponibilizar e avaliar tecnologias e suportes de informação. Planejar e manter bancos de dados. Realizar levantamentos estatísticos das atividades desenvolvidas e estudos de uso dos produtos e serviços oferecidos, processando e analisando as informações obtidas com vistas a respaldar a avaliação do desempenho da unidade e tomadas de decisões. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres na área de competência. Realizar estudos administrativos para dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e layout do Arquivo da Instituição. Promover intercâmbio e colaboração técnica com arquivos, centros de documentação e demais entidades afins. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.6) ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA

. Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades de pesquisa, estudo, seleção, aquisição, descarte, catalogação, classificação e indexação de livros, periódicos, pareceres do Ministério Público, legislação e documentos normativos, bem como o armazenamento, preservação, conservação, recuperação, circulação e disseminação de informações técnicas, sociais e culturais de interesse do Ministério Público. Atuar na elaboração e desenvolvimento de projetos. Disponibilizar e avaliar tecnologias e suportes de informação. Planejar e manter bancos de dados. Manter e atualizar instrumentos de controle de vocabulário para representação de assuntos nos bancos de dados institucionais. Selecionar e promover a atualização, consolidação e respectiva publicação e indexação dos atos normativos de maior interesse e relevância. Promover a criação, implementação e

divulgação de produtos e serviços da área de competência. Realizar levantamentos estatísticos das atividades desenvolvidas e estudos de uso dos produtos e serviços oferecidos, processando e analisando as informações obtidas com vistas a respaldar a avaliação do desempenho da unidade e tomadas de decisões. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres na área de competência. Realizar estudos administrativos para dimensionamento de equipamentos, recursos humanos e layout das diversas unidades. Promover intercâmbio e colaboração técnica com bibliotecas, centros culturais e demais entidades afins. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.7) ESPECIALIDADE CIÊNCIAS ATUARIAIS

. Acompanhar, analisar e interpretar questões que envolvam atividades do campo de conhecimento atuarial profissional relativos a levantamentos e trabalhos atuariais nas entidades que se ocupem de atividades próprias do campo da Atuária, ou não, em repartições federais, estaduais ou municipais, entidades paraestatais, sociedades de economia mista ou sociedades privadas, sejam de previdência social, de seguros, de resseguros, de capitalização, de sorteios, de financiamentos e de refinanciamentos, de desenvolvimento ou investimentos e de Associações ou Caixas Mutuárias de Pecúlios. Acompanhar, analisar e interpretar, nas entidades públicas, privadas ou mistas, cujas atividades, não se relacionando diretamente com a Atuária, envolvam questões do campo de conhecimento atuarial profissional. Proceder ao exame e à análise de pareceres, perícias, laudos e outras peças que envolvam conhecimento de Atuária, emitindo laudo técnico sobre elas. Auxiliar o membro do Ministério Público em procedimento cujo objeto envolva conhecimento de Atuária. Realizar perícias técnicas, análise de dados estatísticos, probabilidades e outros. Realizar estudos, coleta de dados e pesquisas de natureza atuarial. Efetuar inspeção, indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação. Atuar em processos judiciais, quando indicado pelo membro do Ministério Público Estadual, bem como em projetos, convênios e programas de interesse deste, em conjunto com outras instituições. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres na área de competência. Análise e interpretação de outras matérias relacionadas com a ciência atuarial e dados estatísticos. Digitar e/ou datilografar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.8) ESPECIALIDADE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

. Proceder ao exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de biologia, emitindo laudo técnico sobre as mesmas. Acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimento de biologia. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

2.9) ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

. Organização e execução de serviços de contabilidade em geral: realizar a contabilidade analítica e sintética da Instituição; acompanhar a execução orçamentária, comparando as variações entre as operações previstas/autorizadas e as realizadas; verificar a legalidade dos documentos geradores dos fatos contábeis; exercer o controle contábil e a conciliação mensal das contas bancárias; elaborar balancetes e demonstrativos mensais, nos termos da legislação vigente, bem como providenciar o controle do seu encaminhamento aos órgãos competentes. Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres, revisão permanente ou periódica de escritas, elaboração de pareceres técnicos e de relatórios técnicos ou gerenciais de natureza contábil, financeira e orçamentária. Realizar outras atribuições de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade, que exijam formação de nível superior. Proceder ao exame e análise de procedimentos internos que envolvam conhecimento de técnicas contábeis, estabelecendo as rotinas de trabalho a serem desenvolvidas na Instituição. Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas, nas quais se incluem a elaboração de planilhas eletrônicas, gerenciais ou de custos. Conhecimentos de cálculos de INSS, IRRF e contribuições para o Instituto de Previdência dentre outros cálculos relativos a processamento de folha de pagamento. Verificar a legalidade dos documentos geradores dos fatos contábeis. Exercer atividades de natureza técnico-contábil. Realizar a contabilidade analítica. Proceder ao exame e à análise de procedimentos internos que envolvam conhecimento de técnicas de Contabilidade, operando as rotinas de trabalho desenvolvidas. Proceder ao exame e à análise de pareceres, perícias, laudos e outras peças que envolvam conhecimento de Contabilidade, emitindo laudo técnico sobre elas. Auxiliar o membro do Ministério Público em procedimento cujo objeto envolva conhecimento de Contabilidade. Realizar perícias técnicas, análise de livros fiscais, comerciais, contábeis e societários

e registros das transações e documentos. Realizar estudos, coleta de dados e pesquisas de natureza contábil. Efetuar inspeção, indagação, investigação, arbitramento, mensuração e certificação. Atuar em processos judiciais, quando indicado pelo membro do Ministério Público Estadual, bem como em projetos, convênios e programas de interesse deste, em conjunto com outras instituições. Digitar e/ou datilografar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.10) ESPECIALIDADE DESENHO INDUSTRIAL

. Criar material gráfico para eventos promovidos pelo Ministério Público. Colaborar no desenvolvimento, na criação e na produção de peças gráficas ou eletrônicas para divulgação institucional. Criar, executar e acompanhar a elaboração artística de projetos para a mídia impressa e multimídia da Instituição. Desenvolver logomarcas e layouts. Colaborar no processo de editoração de todo o material produzido pela Instituição. Confeccionar cartilhas educativas. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.11) ESPECIALIDADE *DESIGN* GRÁFICO

. Criar, desenvolver e implantar projetos de design digital de interfaces voltadas para o cidadão, apoiando o desenvolvimento do sítio do Ministério Público e sua identidade visual. Desenvolver peças gráficas e digitais em projetos de comunicação visual. Criar sítios e aplicações para internet, intranet e extranet. Desenvolver, manter e atualizar portal de acesso a serviços públicos eletrônicos, envolvendo as atividades de design, arquitetura de informação e comunicação com o usuário. Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.12) ESPECIALIDADE DIREITO

. Executar serviços de natureza técnico-administrativa determinados pelo superior imediato. Pesquisar sobre matéria jurídico-administrativa (doutrina, jurisprudência ou legislação) ou de interesse do órgão onde estiver lotado. Catalogar e indexar publicações de legislação e jurisprudência que sejam de interesse do órgão onde estiver lotado. Acompanhar a execução de licitações e elaboração de contratos administrativos. Digitar e/ou datilografar matéria relacionada a sua área de atuação.

Minutar informações, avisos, editais, atos, ofícios, exposições de motivos, projetos, relatórios, ordens de serviço, portarias, resoluções e outros expedientes relacionados com assuntos administrativos ou judiciários. Emitir pareceres administrativos, quando determinado. Assessorar membros da Instituição, mesmo que fora do local de lotação, quando designado pela Administração Superior. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

2.13) ESPECIALIDADE ENGENHARIA AMBIENTAL

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Ambiental, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a atividades industriais e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Ambiental, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Ambiental. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.14) ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL

. Fiscalizar e gerenciar, técnica e administrativamente, as obras executadas pelo Ministério Público. Elaborar orçamentos de obras. Realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de imóveis destinados ao Ministério Público. Elaborar laudos de avaliação de imóveis de interesse do Ministério Público. Planejar e programar a manutenção geral preventiva e corretiva dos prédios destinados ao Ministério Público. Elaborar e/ou acompanhar projetos de instalações hidrossanitárias, de proteção e combate a incêndio, estrutural e levantamento topográfico. Elaborar pareceres técnicos em processos licitatórios. Proceder ao exame e à análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a obras de infra-estrutura e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Civil, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o

Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Civil. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Emitir parecer envolvendo sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.15) ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA

. Realizar atividades de acompanhamento de equipes em serviços na área de engenharia elétrica, bem como a manutenção de instalações prediais. Planejamento e elaboração de projetos e especificações técnicas, assessoramento para contratação dos serviços, acompanhamento e fiscalização da execução de serviços relacionados à área de engenharia elétrica. Realização de atividades de assessoramento aos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma de perícia técnica na área de engenharia elétrica, quando necessário. Realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática e Autocad. Elaborar projetos de instalações elétricas, dimensionamento dos alimentadores de entrada, dimensionamento de subestações, dentro das normas 5410, NR-10 (segurança em instalação e serviços elétricos) e das normas de instalações elétricas das concessionárias de Minas Gerais ND 5.1, ND 5.2 e ND 5.3. Elaborar projetos de cabeamento estruturado, telefonia, alarme e CFTV. (Equipamentos de rede e de comunicação de dados) (Topologias de rede) (Centrais telefônicas virtuais, redes telefônicas internas, centrais privadas de comutação telefônica). Elaborar projetos de SPDA e Aterramento. (Normas 5419, 5410). (Sistemas de aterramento da rede elétrica, elementos de uma malha de aterramento, tipos de para raios, proteção contra contatos indiretos e sistemas de proteção contra transientes). Elaborar projetos de Luminotécnica (Tipos de lâmpadas, reatores e ignitores, características das luminárias, cálculo do nível de iluminação); Utilizar o software autocad. Elaborar orçamento dos projetos elaborados. Fiscalizar e gerenciar técnica e administrativamente as obras executadas pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Emitir parecer envolvendo sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.16) ESPECIALIDADE ENGENHARIA FLORESTAL

. Realizar atividades que envolvam o assessoramento aos Membros do Ministério Público, em processos administrativos e judiciais, compreendendo a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos,

coleta de dados e pesquisas. Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área de Engenharia Florestal, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados referentes a engenharia rural. Construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal. Melhoramento florestal. Recursos naturais renováveis. Ecologia. Climatologia. Defesa sanitária florestal. Produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização. Edafologia. Processos de utilização de solo e de floresta. Ordenamento e manejo florestal. Mecanização na floresta. Implementos florestais. Economia e crédito rural para fins florestais e seus serviços afins e correlatos. Atuar em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Ministério Público, bem como em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições. Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.17) ESPECIALIDADE ENGENHARIA METALÚRGICA

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Metalúrgica, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar a realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Atuar, quando designado, como assistente do Ministério Público em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Metalúrgica, expedindo respectivo laudo. Dirigir e fiscalizar obra e serviço técnico no Ministério Público. Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção no Ministério Público. Proceder vistoria, perícia, avaliação e arbitramento e outras atividades decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais do Ministério Público. Redigir e digitar matéria relacionada à sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.18) ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE MINAS

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia de Minas, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas às atividades minerárias de

substâncias metálicas e não-metálicas, barragens de rejeitos, usinas de tratamento de minérios e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia de Minas, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia de Minas. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.19) ESPECIALIDADE ENGENHARIA QUÍMICA

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Química ou Química, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a atividades industriais e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Química ou Química, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Química ou Química. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.20) ESPECIALIDADE ENGENHARIA SANITÁRIA

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia Sanitária, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos (lixo) e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Engenharia Sanitária, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia Sanitária. Redigir e digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.21) ESPECIALIDADE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Engenharia de Segurança no Trabalho, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais observadas as formalidade legais. Realizar perícias na área de proteção ao meio ambiente relacionadas a poluentes atmosféricos, ruído ocupacional e ambiental (externo), calor, radiação em geral, pressões anormais e outros agentes e em outras áreas que envolvam conhecimento de Engenharia de Segurança do Trabalho, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Realizar avaliação de riscos ambientais do trabalho, empregando conhecimento de Higiene Ocupacional; PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Cadastro de Acidentes; Mapeamento de Riscos; Periculosidade e Insalubridade. Realizar estudo do posto de trabalho empregando conhecimentos de Ergonomia e Arranjo Físico. Empregar técnicas de análise de riscos, controle e prevenção de perdas, investigação e controle de acidentes. Apoiar a CIPA. Empregar conhecimentos de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico. Sugerir medidas de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC). Trabalhar em prol da Segurança, Medicina e Saúde (SMS), prevenindo a instalação de doenças do trabalho. Orientar membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Engenharia de Segurança no Trabalho. Digitar matéria relacionada à sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.22) ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA

. Elaborar métodos de amostragem e de coleta de dados para pesquisas ou levantamentos estatísticos. Planejar e executar investigações estatísticas. Organizar e realizar análises descritivas e exploratórias de dados. Auxiliar na definição de cruzamentos estatísticos de variáveis a partir de dados de pesquisas. Participar das definições de soluções para diferentes problemas que envolvem tratamento estatístico, utilizando ferramentas estatísticas para apoiar o processo decisório e o aprimoramento organizacional. Construir indicadores. Proceder à associação e relação de causa e efeito entre variáveis socioeconômicas utilizando análise de correlação e regressão, bem como realizar análise de séries temporais. Auxiliar na interpretação de dados estatísticos. Atualizar bancos de dados estatísticos. Elaborar e construir tabelas e gráficos com base nas normas da ABNT e IBGE. Emitir pareceres no campo da estatística. Processar as contratações de bens e serviços, no âmbito da PGJ, elaborando processo de compras/serviços de todas as solicitações recebidas,

para avaliação da Administração Superior. Distribuição e controle de todo material permanente da PGJ, promovendo o atendimento às solicitações de bens permanentes, com o conseqüente controle de todas as transferências efetuadas. Prever e prover os materiais de consumo necessários à operacionalização dos serviços da PGJ, atendendo as solicitações de material de consumo. Funcionar com assistente em processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.23) ESPECIALIDADE FARMÁCIA

. Programar e executar serviços especializados, referentes a estudos, pesquisas e produção de matérias relacionadas ao setor de saúde. Exercer fiscalização, supervisão e auditoria de serviços e de atividades profissionais farmacêuticas. Manifestar posicionamento técnico, no limite de sua competência, sobre matéria referente à sua área de atuação. Realizar auditorias farmacêuticas e dos serviços profissionais farmacêuticos. Atuar em comissões quando designado. Elaborar laudos técnicos, pareceres, atestados e realizar perícias técnico-legais alusivas a atividades de natureza farmacêutica. Planejar e desenvolver trabalhos que requeiram o domínio de conceitos, métodos e técnicas alusivas às ciências farmacêuticas. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos e atividades decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais do Ministério Público, cujo objeto envolva conhecimentos pertinentes a sua especialidade. Redigir e digitar matéria relacionada à sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições reconhecidas como do profissional farmacêutico. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.24) ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA

. Realizar atendimento integrado com equipe multiprofissional. Atuar em fisioterapia na área de saúde ocupacional, incluindo avaliações e intervenções ergonômicas e prática de ginástica laboral. Realizar avaliações fisioterápicas, prescrevendo e realizando conduta terapêutica apropriada. Realizar perícias na área de atenção a crianças, idosos, pessoas com deficiência, em instituições e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Fisioterapia, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Digitar e/ou datilografar matéria relacionada a sua área de atuação. Funcionar como assistente em processo judiciais. Orientar Membros do Ministério Público em questões que envolvam matéria de sua competência. Exercer atividades

relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.25) ESPECIALIDADE GEOLOGIA

. Proceder a exame e análise de laudos, perícias e outras peças que envolvam conhecimentos de Geologia, emitindo laudo técnico sobre os mesmos. Acompanhar realização de perícias pelos demais órgãos públicos, quando designado pelo Ministério Público. Funcionar, quando designado, como assistente do Ministério Público, em procedimentos judiciais, observadas as formalidades legais. Realizar perícias na área de meio ambiente relacionadas a geologia urbana, geologia de engenharia, hidrogeologia e em outras áreas que envolvam conhecimentos de Geologia, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo Ministério Público. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos cujo objeto envolva conhecimentos de Geologia. Redigir e digitar matéria relacionada com sua área de atuação. Emitir parecer. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.26) ESPECIALIDADE GEOPROCESSAMENTO

. Exercer atividades de nível superior de alta complexidade e responsabilidade, relativas à operação de sistemas de geoprocessamento e de tratamento de informações geográficas. Desenvolver atividades relacionadas à implementação de sistemas computacionais para aquisição, tratamento, gerenciamento e reprodução de informações espaciais, utilizando técnicas específicas de geoprocessamento. Processar, analisar e interpretar dados coletados alusivos aos fatos e fenômenos socioeconômicos, relacionando-os com o espaço geográfico. Projetar, implementar e manter redes de comunicação de dados geoespaciais e ministrar treinamento técnico-operacional nas ferramentas de geoprocessamento. Produzir mapas temáticos. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos e atividades decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais do Ministério Público, cujo objeto envolva conhecimentos de Geoprocessamento. Redigir e digitar matéria relacionada à sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.27) ESPECIALIDADE HISTÓRIA

. Elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres na área de competência. Executar serviços de natureza técnico-administrativa determinados pelo superior imediato. Realizar vistorias e emitir laudos técnicos na área de sua especialidade. Elaborar roteiros, estudos e emitir pareceres na área de sua especialidade. Prestar assessoramento técnico em sede de processos judiciais ou procedimentos administrativos. Colaborar no planejamento das atividades de gerenciamento da informação institucional. Colaborar no planejamento e organização dos serviços de documentação e arquivo. Atuar na equipe de elaboração de planos de trabalho e projetos. Participar do desenvolvimento de sistemas de informação documental. Contribuir para a disseminação dos procedimentos arquivísticos nas diversas unidades da Instituição. Realizar pesquisas bibliográficas e documentais para subsidiar a execução das atividades. Integrar grupos de trabalho para promoção de ações relativas ao serviço de referência e difusão da informação. Realizar levantamentos estatísticos das atividades desenvolvidas e estudos de uso dos produtos e serviços oferecidos, processando e analisando as informações obtidas com vistas a respaldar a avaliação do desempenho da unidade e tomadas de decisões. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

2.28) ESPECIALIDADE JORNALISMO

. Redigir matérias - texto informativo, notas, artigos e sugestões de pauta para a imprensa sobre temas relacionados ao Ministério Público. Organizar e conduzir entrevistas individuais e coletivas. Preparar e atualizar conjunto de material informativo para a imprensa e para esclarecimento da sociedade em geral. Fazer contato com jornalistas para prestar ou complementar informações. Identificar temas e fatos que possam ser de interesse jornalístico, com o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade. Elaborar o jornal interno da Instituição. Controlar a veiculação do clipping eletrônico diário na Intranet do Ministério Público. Fazer a cobertura jornalística de eventos, decisões e fatos relevantes do Ministério Público. Apoiar os membros do Ministério Público prestando informações e orientações sobre o relacionamento com os meios de comunicação. Elaborar e implementar o conteúdo da mídia eletrônica. Participar do planejamento, elaboração e distribuição de folders, folhetos e jornais sobre o Ministério Público. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

2.29) ESPECIALIDADE LETRAS

. Realizar trabalhos de conferência e correção em textos destinados à impressão, em confronto com os respectivos originais. Exercer atividades relacionadas com a composição, conferência e revisão de textos, especialmente de pareceres de Membros do Ministério Público e atos processuais e administrativos, retificando os erros porventura identificados. Localizar e corrigir, nos textos a serem publicados, enganos de transcrição, erros tipográficos, ortográficos e outras divergências acaso existentes, assinalando-os com símbolos convencionais de revisão gráfica. Minutar informações, avisos, editais, atos, ofícios, exposições de motivos, projetos, relatórios, ordens de serviço, portarias, resoluções e outros expedientes relacionados com assuntos administrativos ou judiciários, quando determinado pela chefia imediata. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

2.30) ESPECIALIDADE MEDICINA

2.30.1) CARDIOLOGIA

. Realizar atendimento médico ambulatorial e emergencial. Participar de exame admissional, demissional, periódico e de mudança de função. Realizar inspeção de saúde para concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres. Participar de perícias médicas, com emissão de laudo técnico. Participar de atividades relacionadas à prevenção de doenças e à promoção e preservação da saúde, integrado com a equipe multiprofissional. Participar de programas de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), integrado com a equipe multiprofissional. Funcionar como assistente em processo judicial. Digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.30.2) CLÍNICA MÉDICA

. Realizar atendimento médico ambulatorial e emergencial. Participar de exame admissional, demissional, periódico e de mudança de função. Realizar inspeção de saúde para concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres. Participar de perícias médicas, com emissão de laudo técnico. Participar de atividades relacionadas à prevenção de doenças e à promoção e preservação da saúde, integrado com a equipe multiprofissional. Participar de programas de controle médico e saúde ocupacional(PCMSO), integrado com a equipe multiprofissional. Funcionar como assistente em processo judicial. Digitar matéria relacionada a sua área de atuação.

Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.30.3) FISIATRIA

. Realizar atendimento médico ambulatorial e emergencial. Participar de exame admissional, demissional, periódico e de mudança de função. Realizar inspeção de saúde para concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, incapacidade em geral, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres. Promover ações relacionadas à prevenção de doenças ocupacionais e à promoção e preservação da saúde, integrado com a equipe multiprofissional. Participar de perícias, com emissão de laudo técnico. Avaliar candidatos que concorrem às vagas reservadas a portadores de deficiência dos Concursos Públicos realizados pela Instituição e compatibilizar a aptidão do portador de deficiência com o local de trabalho e com as atribuições pertinentes ao cargo. Avaliar questões relacionadas ao ambiente e à segurança do trabalho, à ergonomia e à saúde ocupacional. Participar de programas de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), integrado com a equipe multiprofissional. Orientar e participar de programas de incentivo à atividade física, integrado com a equipe multiprofissional. Funcionar como assistente em processos judiciais. Digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.30.4) GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

. Emitir pareceres acerca de procedimentos ginecológicos e obstétricos visando instruir procedimentos de interesse do Ministério Público. Realizar inspeções e elaborar relatórios em instituições médico-hospitalares da área de atuação. Realizar estudos e programas de medicina preventiva na área de sua atuação. Prestar assistência aos membros e servidores do Ministério Público. Realizar inspeção e emitir parecer em documentos que envolvam conhecimento na área de atuação. Funcionar como assistente em processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.30.5) PSIQUIATRIA

. Realizar atendimento médico psiquiátrico assistencial. Participar de perícias médicas, com emissão de laudo técnico. Participar de exame admissional, demissional, periódico e de mudança de função. Realizar inspeção de saúde para

concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres. Participar de programas de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), integrado com a equipe multiprofissional. Participar de campanhas de prevenção de doenças e promoção e preservação da saúde físico-mental com a equipe multiprofissional. Integrar comissão de exame psicotécnico. Funcionar como assistente em processos judiciais. Digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.30.6) MEDICINA DO TRABALHO

. Realizar atendimento médico assistencial e emergencial. Participar de perícias médicas, com emissão de laudo técnico. Realizar exames admissional, demissional, periódico e de mudança de função. Realizar inspeção de saúde para concessão de licença para tratamento de saúde, aposentadoria por invalidez, readaptação e outros, emitindo laudo médico e pareceres. Promover programas de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO), integrado com a equipe multiprofissional. Avaliar questões relacionadas ao ambiente e à segurança do trabalho, à ergonomia e à saúde ocupacional. Atuar visando à prevenção de doenças e à promoção e preservação da saúde, conhecendo, para tanto, os ambientes e condições de trabalho dos Membros e servidores do MP. Avaliar as condições de saúde dos integrantes da Instituição para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com as suas condições de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação. Comunicar, formalmente, o superior competente quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar ao superior a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o servidor do trabalho. Compatibilizar a aptidão do candidato, no exame admissional, do ponto de vista médico com o local de trabalho, e com as atribuições pertinentes ao cargo. Funcionar como assistente em processos judiciais. Digitar matéria relacionada a sua área de atuação. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pelo superior imediato.

2.31) ESPECIALIDADE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL

. Planejar, executar e avaliar as atividades do cerimonial no âmbito do Ministério Público. Atender, assessorar e apoiar os órgãos de execução e administrativos, nos assuntos relativos ao cerimonial. Cumprir as Normas do Cerimonial Público e as Normas do Cerimonial estabelecidas no âmbito do Ministério Público, zelando pela

observância dos princípios norteadores da Ordem de Precedência editada pela Presidência da República. Organizar agenda de eventos externos do Procurador-Geral de Justiça, realizando intermediação com as demais autoridades. Acompanhar a agenda de eventos de iniciativa do Ministério Público e, ainda, providenciar, preparar e organizar auditórios e áreas de recepção, entre outros espaços de uso comum, para a realização de eventos. Auxiliar no planejamento, organização e acompanhamento das solenidades de posse, inauguração e outorga de condecorações, audiências públicas, atos de assinaturas de documentos, abertura de cursos, seminários e palestras. Atender às solicitações e prestar esclarecimentos quanto às regras de cerimonial e protocolo para os membros do Ministério Público. Analisar contextos sociais e mercadológicos para a implementação de projetos de eventos. Sugerir estratégias quanto às ações táticas e operacionais dos eventos. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.32) ESPECIALIDADE PEDAGOGIA

. Auxiliar na promoção da convivência familiar e comunitária. fiscalizar e acompanhar das medidas socioeducativas. Trabalhar na erradicação do trabalho infantil, combate à violência doméstica, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Fiscalizar e propor programas de inclusão e permanência de crianças e adolescentes na escola. Fiscalização de abrigos. Estudo de casos de crianças e adolescentes. Participação nas reuniões dos CMDC'AS. Articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente, junto às entidades governamentais e não-governamentais. Acompanhamento das políticas e programas destinados à promoção da adoção de crianças e adolescentes sem possibilidade de retorno familiar. Acompanhamento e fiscalização, juntamente com os demais técnicos dos Centros de Apoio, das políticas públicas de proteção necessárias para assegurar a convivência familiar e comunitária. Levantamento diagnóstico e tratamento das infrações cometidas por adolescentes por região. Participação e organização de fóruns regionais. Orientação e capacitação dos técnicos e oficiais das comarcas. Acompanhamento de programas. Fiscalização das verbas públicas e verbas do FIA, PETI, SENTINELA etc destinadas à infância e juventude. Demais atribuições exigidas pelas particularidades da região a ser atendida. Elaborar, acompanhar e avaliar projetos de treinamento. Elaborar projetos e programas de especialização e de ensino superior. Interpretar leis relativas aos cursos de especialização, ensino superior, mestrado e doutorado. Coordenar equipes multidisciplinares de ensino superior, especialização, mestrado e doutorado. Emitir pareceres. Funcionar como assistente em processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.33) ESPECIALIDADE PRODUÇÃO EDITORIAL

. Domínio dos processos produção de livros e impressos em geral, produtos multimídia como CD-rom, DVD, CD, E-book (livro eletrônico), página da Internet e demais suportes impressos, sonoros, audiovisuais e digitais. Planejamento de produtos editoriais, seleção e edição de textos, imagens e sons, redação, edição e diagramação de publicações impressas, roteirização de vídeos, gravações, montagens, edição e divulgação de produtos editoriais. Conhecimento e domínio de softwares específicos para diagramação e edição de fotografias, vídeo e áudio e das ferramentas de softwares de editoração para construção de layout gráfico. Domínio dos processos de edição de livros, revistas, relatórios, encartes que acompanham edições sonoras, audiovisuais e de multimídia, textos para publicações digitais. Domínio da língua nacional e das estruturas de linguagem específicas dos diversos produtos editoriais. Planejamento, organização e sistematização dos processos editoriais, tais como acompanhamento da produção gráfica de produtos editoriais, planejamento de distribuição, veiculação e tratamento publicitário de produtos editoriais. Conhecimento de todo o processo de produção técnica da mídia eletrônica para produção e edição de obra audiovisual, desde a preparação da sinopse ou storyline, argumento, roteiro, processo de decupagem ou análise técnica e montagem do produto numa ilha de edição até a entrega do produto finalizado. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.34) ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

. Elaborar, pesquisar e aplicar técnicas de dinâmicas de grupo direcionadas ao treinamento e desenvolvimento de pessoal. Executar o programa de integração e ambientação dos servidores recém-admitidos. Diagnosticar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de servidores. Analisar as informações sobre treinamento e desenvolvimento de pessoal. Participar da logística necessária para realização de eventos de treinamento, desenvolvimento de pessoal e afins, bem como oferecer o apoio necessário para a sua realização. Assessorar, quando necessário, as diversas áreas da Instituição nas decisões e ações pertinentes à gestão de pessoas: lotação, remanejamentos e promoções. Apoiar a chefia em assuntos relacionados a sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. Realizar, quando designado, testes, entrevistas e estudos psicológicos nos casos que lhe forem apresentados. Realizar perícias, emitindo laudo técnico, quando solicitado pelo

Ministério Público. Fazer acompanhamento psicológico de membros e servidores. Orientar e acompanhar o ajustamento de membros e servidores. Fazer diagnóstico psicológico de membros e servidores. Planejar, participar e proceder a treinamentos e dinâmicas visando ao aprimoramento profissional e à saúde mental dos membros e servidores na capital e comarcas do interior. Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. Auxiliar na promoção da convivência familiar e comunitária. Fiscalizar e acompanhar medidas socioeducativas. Trabalhar na erradicação do trabalho infantil, combate à violência doméstica, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Fiscalizar e propor programas de inclusão e permanência de crianças e adolescentes na escola. Fiscalização de abrigos. Estudo de casos de crianças e adolescentes. Participação nas reuniões dos CMDC'AS. Articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente, junto às entidades governamentais e não-governamentais. Acompanhamento das políticas e programas destinados à promoção da adoção de crianças e adolescentes sem possibilidade de retorno familiar. Acompanhamento e fiscalização, juntamente com os demais técnicos dos Centros de Apoio, das políticas públicas de proteção necessárias para assegurar a convivência familiar e comunitária. Levantamento diagnóstico e tratamento das infrações cometidas por adolescentes por região. Emitir parecer. Funcionar como assistente em processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.

2.35) ESPECIALIDADE PUBLICIDADE

. Criação, execução e acompanhamento de projetos para a mídia impressa e multimídia para a Instituição. Diagramação e montagem de textos, folhetos, cartazes, convites e outras peças gráficas. Criação e produção de peças gráficas, revistas, livros, relatórios, e demais peças impressas. Criação e produção e edição de fotografias e vídeos e demais publicações em meio físico e eletrônico. Vídeos. Planejamento, elaboração e distribuição de folhetos, cartazes e jornais sobre as atividades institucionais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.

2.36) ESPECIALIDADE RELAÇÕES PÚBLICAS

. Planejar, executar e avaliar as atividades de relações públicas no âmbito do Ministério Público. Atender, assessorar e apoiar os órgãos de execução e administrativos, nos assuntos relativos às relações públicas e cerimonial. Manter atualizado banco de dados oficial e de outros segmentos de interesse da área de Relações Públicas e Cerimonial. Coordenar a expedição de correspondência,

mensagens sociais e acompanhamento de calendário comemorativo. Manter cadastro de informações sobre o Ministério Público, tais como datas, atos históricos, principais medalhas recebidas pelos Membros da instituição e medalhas concedidas. Executar os programas de comunicação interna da instituição. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.37) ESPECIALIDADE SAÚDE PÚBLICA

. Acompanhar e avaliar as ações do Ministério Público e seu impacto na implementação do Sistema Único de Saúde. Executar serviços de natureza técnico-administrativa determinados pelo superior imediato. Minutar informações, exposições de motivos, projetos, relatórios e outros expedientes relacionados à saúde pública. Acompanhar os modelos de atenção à saúde e sua execução. Emitir pareceres, quando determinado. Acompanhar a implementação das políticas públicas de saúde e seus resultados. Catalogar publicações sobre saúde pública. Acompanhar e apoiar a implementação das metas de saúde incluídas no Plano Geral de Atuação do Ministério Público. Funcionar como assistente em processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins, determinadas pela chefia imediata.

2.38) ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

. Realizar o acompanhamento pessoal de funcionários que apresentam problemas de ordem social e diagnosticar situações sociais, bem como daqueles licenciados por motivo de saúde. Relatar e diagnosticar situações sociais que interferem no desempenho do servidor ou grupo de servidores. Propor soluções para os casos diagnosticados. Desenvolver, em conjunto com profissionais da áreas médico-odontológica, psicológica e outras, estudo e acompanhamento de casos sociais. Realizar em conjunto projetos socioeducativos. Projetar e executar pesquisas sobre a realidade social da instituição para subsidiar ações profissionais na sua área de atuação. Elaborar relatórios técnicos e sistematizados, através de dados estatísticos, das atividades do Serviço Social. Apoiar a chefia em assuntos relacionados a sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. Planejar, participar e proceder treinamentos e dinâmicas visando ao aprimoramento profissional e à saúde mental dos Membros e servidores na capital e comarcas do interior. Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. Promoção da convivência familiar e comunitária. Fiscalização e

acompanhamento das medidas socioeducativas. Fiscalização de abrigos. Estudo de casos de crianças e adolescentes. Participação nas reuniões dos CMDC'AS. Articulação com a rede de atenção à criança e ao adolescente, junto às entidades governamentais e não-governamentais. Acompanhamento das políticas e programas destinados à promoção da adoção de crianças e adolescentes sem possibilidade de retorno familiar. Acompanhamento e fiscalização, juntamente com os demais técnicos dos Centros de Apoio, das políticas públicas de proteção necessárias para assegurar a convivência familiar e comunitária. Levantamento diagnóstico e tratamento das infrações cometidas por adolescentes por região. Participação e organização de fóruns regionais. Orientação e capacitação dos técnicos e oficiais das comarcas. Acompanhamento de programas. Fiscalização das verbas públicas e verbas do FIA, PETI, SENTINELA etc destinadas à infância e juventude. Demais atribuições exigidas pelas particularidades da região a ser atendida. Emitir parecer. Funcionar como assistente em processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.

2.39) ESPECIALIDADE SOCIOLOGIA

. Elaborar, supervisionar, orientar, coordenar, programar, implantar, controlar, dirigir, executar, analisar e avaliar estudos, relatórios, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social. Estabelecer diagnóstico ou prognóstico sobre fenômeno da realidade social, manifestação cultural do povo ou dinâmica política da sociedade em que o Ministério Público possa atuar. Participar, quando designado, de estudo ou relatório de impacto socioambiental, sociocultural ou socioeconômico, observadas as formalidades legais. Dar publicidade, por meio físico ou virtual, à publicação ou texto relacionados às Ciências Sociais e pertinentes à área de atuação do Ministério Público. Planejar e desenvolver trabalhos que requeiram o domínio de conceitos, paradigmas, correntes do pensamento social, métodos e técnicas alusivas às Ciências Sociais. Orientar o Membro do Ministério Público em procedimentos e atividades decorrentes do cumprimento das atribuições institucionais do Ministério Público, cujo objeto envolva conhecimentos provindos das Ciências Sociais. Redigir e digitar matéria relacionada à sua área de atuação. Desempenhar outras atribuições reconhecidas como do profissional das Ciências Sociais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo superior imediato.

2.40) ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.40.1) ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS

. Projetar a elaboração, a instalação e implantação de bancos de dados. Gerenciar, projetar e ajustar o funcionamento de servidores corporativos os quais possuam bancos de dados. Monitorar e analisar a performance dos sistemas gerenciadores de bancos de dados. Pesquisar e definir o uso de novas tecnologias em gerenciadores de banco de dados. Definir e manter a estrutura lógica do banco de dados adotando os métodos e as técnicas previstas na metodologia de desenvolvimento de sistemas do MPMG. Acompanhar, juntamente com os demais analistas, o desenvolvimento de sistemas, com o objetivo de racionalizar e otimizar o desempenho na utilização dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados. Realizar, validar, armazenar e restaurar cópias de segurança dos bancos de dados. Planejar, coordenar e executar as migrações de dados de sistemas, bem como replicar e atualizar bases de dados em produção para desenvolvimento através de importações/exportações de banco de dados. Promover o assessoramento na especificação de equipamentos relacionados a banco de dados a serem adquiridos. Prestar suporte técnico a usuários e desenvolvedores. Elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles. Emitir pareceres técnicos. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata

2.40.2) ADMINISTRAÇÃO DE REDES

. Planejar, projetar e instalar redes de transmissão de dados que suportem sistemas de processamento de dados. Definir e documentar as configurações adequadas à infraestrutura necessária para os serviços em desenvolvimento, homologação e em produção, incluindo suas modificações e evoluções. Analisar a utilização de redes de comunicação em uso ou planejadas e desenvolver estudos para melhorar o seu desempenho. Planejar topologias de rede, aquisição, instalação e manutenção de software e equipamentos de telecomunicação. Manter em perfeito funcionamento sistemas de segurança de acesso. Analisar, configurar, instalar e manter programas e sistemas operacionais, gerenciar contas e discos, acompanhar a evolução de software, analisando o seu impacto nos sistemas, projetos, padrões e procedimentos existentes. Instalar e manter a comunicação digital, incluindo o acesso à Internet, Intranet, correio eletrônico, comunicação de voz e vídeo, implementando mecanismos que garantam sua correta utilização. Promover a resolução de problemas da instalação e de suporte às demandas de usuários que envolvam aspectos de configuração e administração dos servidores. Pesquisar, definir e operacionalizar e sistemas de segurança, com o objetivo de preservar a integridade e o sigilo das informações armazenadas nos computadores. Efetuar a atualização dos softwares de segurança. Realizar o monitoramento, auditoria e manutenção da rede de

computadores. Realizar, validar, armazenar e restaurar cópias de segurança das informações contidas nos sistemas. Administrar as licenças de software em uso. Orientar os usuários nos itens referentes à segurança de dados e contaminação por "malwares" nos seus computadores. Pesquisar e avaliar novas tecnologias, de forma a aprimorar os recursos tecnológicos utilizados. Promover o assessoramento na especificação de equipamentos relacionados à rede a serem adquiridos. Orientar na elaboração de projetos de cabeamentos lógico e elétrico, bem como realizar testes de conectividade em redes locais. Prestar suporte técnico a usuários e desenvolvedores. Elaborar documentação técnica relativa aos procedimentos e controles. Emitir pareceres técnicos. Atuar no gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação segundo preceitos do ITIL v3. Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade. Auxiliar, quando necessário, em perícias e processos judiciais. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.

2.40.3) ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO

. Projetar soluções em tecnologia da informação. Identificar problemas e oportunidades. Criar protótipos. Validar novas tecnologias. Projetar aplicativos. Implementar soluções em tecnologia da informação. Gerenciar ambientes operacionais. Elaborar documentação, fornecer suporte técnico e organizar treinamentos a usuários. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.

2.40.4) ANÁLISE DE SISTEMAS

. Analisar e diagnosticar as necessidades de informação do MPMG e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento. Participar e acompanhar o levantamento e a análise de informações para planejar, desenvolver, homologar e implantar sistemas de informação e bases de dados. Acompanhar e elaborar projeto lógico e físico de dados. Acompanhar a seleção de novas tecnologias de desenvolvimento e/ou alternativas de desenvolvimento de sistemas. Identificar oportunidades de integração entre sistemas. Estudar, racionalizar e projetar documentos, telas e relatórios. Avaliar, revisar, melhorar os projetos e sistemas aplicativos assegurando que os mesmos representem a melhor solução. Coordenar a elaboração e execução de contratos relacionados às atividades específicas de tecnologia de informação. Acompanhar e participar da elaboração de padrões, modelos e integração de sistemas. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.

2.40.5) ANÁLISE DE SUPORTE

. Efetuar levantamento e descrever rotinas de serviços a serem implantadas. Efetuar análise de dados e procedimentos. Levantar necessidades de equipamentos, instalações e softwares aplicativos. Realizar análise de requisitos, projeto, implementação e operacionalização da infraestrutura de TI. Elaborar orçamentos, cronogramas e análise de viabilidade técnica e econômica de serviços. Auxiliar e/ou elaborar a proposta de obtenção e operação de sistemas e serviços. Acompanhar prazos e qualidade dos serviços. Administrar prazos/recursos/planos de teste e implantação de sistemas e serviços. Analisar, projetar, configurar, implantar e efetuar a manutenção de equipamentos, softwares básicos e aplicativos. Definir e documentar novas rotinas. Acompanhar a utilização e desempenho dos sistemas em operação. Analisar e solucionar problemas apontados pelo usuário relativos à sistemas em operação. Assessorar o usuário na obtenção de soluções para os problemas de infraestrutura. Treinar e assessorar os usuários com relação a sistemas e infraestrutura. Elaborar e controlar a qualidade de cursos de treinamento em tecnologia da informação aplicados aos usuários. Realizar atividades de suporte técnico. Exercer atividades relacionadas à fiscalização das relações de consumo. Desenvolver outras atividades afins identificadas pela chefia imediata.